



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		C.N.P.J 33.663.683/0001-16		
Endereço AV. PEDRO CALMON, 550 – PRÉDIO DA REITORIA, 2º ANDAR, CIDADE UNIVERSITÁRIA.				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 21941-901	DDD/Telefone (21) 3938-9600	E.A FEDERAL

### 2 - OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ		C.N.P.J 34.868.257/0001-81		
Nome do Responsável JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA		CPF 147.781.364-00		
RG 4288339	Cargo Professor	Função Reitor		
Endereço Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02 - Campus Marco Zero - Macapá/Amapá			CEP 68.903-419	

### 3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO - Projeto Coop. Interinstitucional PCI –UFRJ- UNIFAP	Início 05/2022	Término 05/2026
Objeto: Curso de Doutorado em DIREITO – Modalidade Interinstitucional UFRJ - UNIFAP		
Justificativa da Proposição: O programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro visa propor, implementar e coordenar Doutorado Interinstitucional (Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior, doravante PCI) com objetivo de formação e qualificação de docentes da UNIFAP. Pela instituição promotora, a proposta de PCI se apoia no interesse em difundir para outras instituições – especialmente para as que estão afastadas das grandes regiões metropolitanas – sua expertise nas áreas do ensino, pesquisa e		



UFRJ

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

extensão. Há aqui o entendimento que projetos de cooperação como este que ora se propõe são um importante instrumento de democratização regional do conhecimento e, nesse sentido, de contribuição de desenvolvimento social. Para a instituição eceptora, o objetivo é consolidar a qualificação do quadro de docentes, especialmente do curso de Direito, para que, por meio dessa consolidação, os quadros internos do curso de Direito da UNIFAP ampliem sua atuação com a criação de Programa de Pós-Graduação em Direito, tendo em vista que na atualidade os programas existentes na instituição são exclusivos de outras áreas. A UNIFAP, instituição receptora, está situada na Região Norte do Brasil, local desconectado da malha rodoferroviária nacional, sendo o acesso ao território amapaense exclusivo por avião, ou por embarcações que ligam Macapá, capital do Estado, à cidade de Belém-PA, em viagem que dura em média 24 (vinte e quatro) horas. Essa característica é um dos principais impeditivos de interação do Estado, associado ao fato de ser um estado no qual aproximadamente 70% (setenta por cento) de seu território ser protegido ou conservado por unidades de conservação ambiental. As condições geográfica e jurídica das terras do Amapá formam certo obstáculo à formação acadêmica stricto sensu dos docentes que atuam no Estado, tendo em vista a dificuldade em trazer programas parceiros que possam incrementar a formação desses profissionais. Apesar de todas as dificuldades a UNIFAP tem atuado proativamente. Atualmente entre os 39 professores efetivos, lotados no curso de Direito no Campus Marco Zero (Macapá) e Binacional (Oiapoque), 12 (doze) são doutores, 08 (oito) são doutorandos, 12 (doze) mestres e os demais especialistas e graduados. O quantitativo de doutores e doutorandos se jutifica em grande parte pela política da UNIFAP em estimular a qualificação docente, por meio de outros Doutorados Interinstitucionais ou por concessões de afastamento ou deslocamento para estudo. O Amapá possui cinco instituições de ensino superior que ofertam graduação em Direito, uma pública e quatro privadas, sendo que algumas delas não possuem doutores em seus quadros. Essa lenta qualificação dos profissionais do Direito no Estado do Amapá se deve pela falta de Programas de Pós-Graduação que atendam as demandas do curso e pela dificuldade de deslocamento para outros centros nacionais.



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**3.1 - Metas**

<b>Número</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>
M1	Processo Seletivo de candidatos servidores da UNIFAP para concorrerem vaga de Doutorado em Direito e obtenção de créditos	15 servidores da UNIFAP
M2	Obtenção de créditos e Participação em eventos científicos, presenciais e a distância em Direito.	8 créditos de disciplinas
M3	Orientações e exames de qualificação.	15 projetos aprovados em exame de qualificação
M4	Orientações, participação em eventos científicos, presenciais e a distância em Direito, publicações de artigos científicos.	15 artigos publicados em revistas qualificadas.
M5	Defesas públicas de Doutorado e obtenção do título de doutor	15 teses aprovadas.
M6	Pagamento à FUNDAPE relacionado à despesas operacionais de gerenciamento dos recursos para execução do PCI-Doutorado	48 meses.
M7	Ressarcimento à UNIFAP.	1 ressarcimento ao final da execução do projeto

**3.2 – Resultados esperados**

<b>Número</b>	<b>Resultado esperado</b>
<b>R1</b>	15 teses de doutorado realizadas em função do projeto



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

<b>R2</b>	15 Artigos completo submetido ou publicado em anais de eventos
<b>R3</b>	30 Artigos completo publicado em periódico científico



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.**

Fase	Etapa	Duração	
		Início	Término
F1	Processo seletivo de ingresso	abril de 2022	maio de 2022
F2	<b>Primeiro semestre letivo</b> Disciplinas obrigatórias e optativas de acordo com a disponibilidade de oferta do PPGD/UFRJ	Previsão de início em maio de 2022	2022 - 1 (de acordo com o calendário acadêmico)
F3	<b>Segundo semestre letivo</b> Disciplinas obrigatórias e optativas de acordo com a disponibilidade de oferta do PPGD/UFRJ	2022 - 2 (de acordo com o calendário acadêmico)	2022 - 2 (de acordo com o calendário acadêmico)
F4	<b>Terceiro semestre letivo</b> Disciplinas obrigatórias e optativas de acordo com a disponibilidade de oferta do PPGD/UFRJ	2023 - 1 (de acordo com o calendário acadêmico)	2023 - 1 (de acordo com o calendário acadêmico)
F5	<b>Quarto semestre letivo 4.</b> Orientações, participação em eventos científicos, presenciais e a distância em Direito, publicações de artigos científicos e exames de qualificação dos projetos	2023 - 2 (de acordo com o calendário acadêmico)	2023 - 2 (de acordo com o calendário acadêmico)
F6	<b>Quinto semestre letivo</b> Orientações, participação em eventos científicos, presenciais e a distância em Direito, publicações de artigos científicos	2024 - 1 (de acordo com o calendário acadêmico)	2024 - 1 (de acordo com o calendário acadêmico)
F7	<b>Sexto semestre letivo</b> Orientações, participação em eventos científicos, presenciais e a distância em Direito, publicações de artigos científicos	2024 - 2 (de acordo com o calendário acadêmico)	2024 - 2 (de acordo com o calendário acadêmico)
F8	<b>Sétimo semestre letivo</b> Orientações, participação em eventos científicos, presenciais e a distância em Direito, publicações de artigos científicos	2025 - 1 (de acordo com o calendário acadêmico)	2025 - 1 (de acordo com o calendário acadêmico)



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

F9	<b>Oitavo semestre letivo</b> Período para as defesas detese.	2025 - 2 (de acordocom o calendário acadêmico)	2025 - 2 (de acordo com o calendário acadêmico)
----	------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00).**

De acordo com o Projeto 40/2021 constante no processo 23125.030429/2021-46 o plano de aplicação, compõe-se pelas seguintes informações.

<b>Categoria</b>	<b>Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
PASSAGENS (339033)	Passagens para ministração de disciplinas e participação em bancas.	52 trechos ou 26 passagens de ida e volta	R\$ 1.053,84	R\$ 54.799,68
DIÁRIAS (339014)	Diárias para ministrar disciplinas e participação em bancas	140	R\$ 239,70	R\$ 33.558,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	Pagamento de bolsas para servidores da UNIFAP e da UFRJ que executarão o projeto	Conforme justificativa anexada ao Projeto 40/2021		R\$ 590.150,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	Pagamento feito à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária do Acre (FUNDAPE) pela administração dos recursos do projeto.	7,00% das despesas operacionais	R\$ 47.495,56	R\$ 47.495,56
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	Ressarcimento à UNIFAP	5,00% das despesas operacionais	R\$ 39.925,40	R\$ 39.925,40
<b>Total</b>				<b>R\$ 765.928,64</b>



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**6 – Cronograma de Desembolso (R\$ 1.00). CONCEDENTE.**

Os custos desse projeto serão financiados pela UNIFAP, por meio de repasses semestrais à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária do Acre (FUNDAPE). O valor total do curso, para os quatro anos, segue detalhado abaixo:

<b>Período</b>	<b>Especificação da despesa</b>	<b>Valor Total</b>
maio/2022	Pagamento de bolsas, passagens, diárias e despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio.	R\$ 50.022,50
Outubro/2022	Pagamento de bolsas, passagens, diárias e despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio.	R\$ 54.346,37
Abril/2023	Pagamento de bolsas, passagens, diárias e despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio.	R\$ 124.966,37
Outubro/2023	Pagamento de bolsas, passagens, diárias e despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio.	R\$ 97.152,79
Abril/2024	Pagamento de bolsas, passagens, diárias e despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio.	R\$ 97.152,79
Outubro/2024	Pagamento de bolsas, passagens, diárias e despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio.	R\$ 87.098,00
Abril/2025	Pagamento de bolsas, passagens, diárias e despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio.	R\$ 87.098,00
Outubro/2025	Pagamento de bolsas, passagens, diárias e despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio e ressarcimento à UNIFAP.	R\$ 168.091,82
<b>Total</b>		<b>R\$ 765.928,64</b>



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**PROPONENTE (Contrapartida)**

Não se aplica

**7 – Declaração**

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a **JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA (REITOR UNIFAP)**, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Local e data

Denise Maria Guimarães Freire –Pró-Reitora Pós-Graduação UFRJ



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**8 - Aprovação pelo REITOR UNIFAP**

<b>Aprovado:</b>  _____/_____/_____.  <b>Local e data</b>	  _____  <b>JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA – Reitor UNIFAP</b>
-----------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**CRONOGRAMA Nº 22 / 2022 - CCD (11.02.25.13.06)**

**Nº do Protocolo: 23125.007549/2022-10**

**Macapá-AP, 30 de Março de 2022**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO  
POR EXERCÍCIO DE EXECUÇÃO**

Conforme dados extraídos do **Projeto 40/2021 - PROJETO DE CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO - Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) UFRJ/UNIFAP** - juntado à ordem 13, o desembolso financeiro se dará semestralmente, que consolidados em exercícios de execução anual, resultam no quadro abaixo apresentado.

<b>ANO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2022	104.368,87
2023	222.119,16
2024	184,250,79
2025	255.189,82
<b>TOTAL</b>	<b>765.028,64</b>

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 30/03/2022 06:56 )*

**IACI PELAES DOS REIS**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matrícula: 2013112*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f685fc76bc**